EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA ADITIVA

Aditar Emenda ao Projeto de Lei 569/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, criando novas metas para o Programa GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 569/2023, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", no Produto AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS:

Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS ao projeto de código 2070, no quadro anexo da Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, passando a incluir a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:2070

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG

Tipo: ATIVIDADE

Título: PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS

ODS(s) Vinculado(s): 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Programa: GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA

Produto: AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO A AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, COM ENFASE PARA A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NA CALENDÁRIO POR LEI MUNICIPAL) E A MARCHA PARA JESUS (RECONHECIDA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL POR LEI MUNICIPAL.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA Nº

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS RELACIONADOS A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NO CALENDÁRIO POR LEI MUNICIPAL) E A MARCHA PARA JESUS (RECONHECIDA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL POR LEI MUNICIPAL.	UNIDADE

Palácio Padre Miguelino, 29 de novembro de 2023.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da realização da programação dos eventos relacionados a semana do evangélico (inserida no calendário por lei municipal) e a marcha para jesus (reconhecida como patrimônio imaterial por lei municipal).

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda aditiva, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 29 de Novembro de 2023.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil